

Julho  
Anelise Alvim Esteves  
Nº Funcional: 4054415

Vitória, 22 de junho de 2026.

**Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz**  
Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1814002**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 921, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12 de março de 2026, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AA, IX.05, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **VALESKA VILLASCHI SARLO WILKEN**, nº funcional 3817270/2, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

**(Processo: 2026.04.0406P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1813343**

**PORTARIA Nº 922, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15 de janeiro de 2026, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA JUDICIÁRIO, XII.28, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **VANILZA DE ALMEIDA**, nº funcional 4110315/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

**(Processo: 2026.04.0233P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1813345**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**EDITAL ESPGE Nº 2/2026, QUE TRATA DA INSCRIÇÃO DE DOCENTES (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO E ADVOCACIA PÚBLICA - ANO LETIVO 2026-2).**

**O PROCURADOR DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**, convida os procuradores e as procuradoras docentes a apresentar candidatura para ministrar disciplinas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública, autorizado pela RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.689/2023, a ser realizado pela ESPGE.

## 1. DO OBJETO DA PRESENTE CHAMADA

1.1. A presente chamada tem por objeto a apresentação de candidaturas para atuar como docente nas disciplinas relacionadas no Anexo I do edital.

## 2. DA APRESENTAÇÃO E DA ESCOLHA DAS PROPOSTAS

2.1. As candidaturas serão apresentadas pela plataforma ESPGEonline, disponível em: <https://espgeonline.pge.es.gov.br/course/view.php?id=1595>) até o dia **10/07/2026**, às **23h59min**.

2.2. As propostas recebidas serão organizadas pela ESPGE, a qual promoverá a seleção dos(as) candidatos(as).

A íntegra do presente edital e seus Anexos, encontram-se publicados no endereço eletrônico [www.pge.es.gov.br](http://www.pge.es.gov.br)

Vitória (ES), 19 de junho de 2026.

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**

Procurador do Estado  
Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado

**Protocolo 1813868**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**PORTARIA Nº. 059-S, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/17, bem como no disposto na Resolução CONSECT nº 007, de 26 de novembro de 2025, que instituiu o Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Eleitoral com os Auditores do Estado abaixo indicados, para realização da eleição dos membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027, conforme previsto no Art. 3º, § 4º da Resolução CONSECT nº 007/2025:

I - Audiceia Lima Silva Andrade - Presidente;  
II - Renato Rosa da Rocha;  
III - Leonardo Freitas de Albuquerque.

**Art. 2º.** A comissão será dissolvida automaticamente após as eleições e posse dos novos membros.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2026.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 1814128**

**PORTARIA Nº. 060-S, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/17, bem como no disposto na Resolução CONSECT nº 007, de 26 de novembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição dentre os Coordenadores das Unidades Executoras de Controle Interno para compor o Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de membros externos do COMITÊ DE HARMONIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - COHACI, constante no Anexo I desta portaria.

**Art. 2º.** Fica convocada eleição para constituição do COMITÊ DE HARMONIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - COHACI, a realizar-se no dia 01 de julho de 2026, de forma eletrônica, por meio do site <https://chacweb.controleinterno.es.gov.br/>, objetivando a escolha de 08 (oito) representantes de órgãos e entidades estaduais, dentre os Coordenadores de Unidades Executoras de Controle Interno, sendo 02 integrantes de cada grupo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2026.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**ANEXO I**

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS EXTERNOS DO COMITÊ DE HARMONIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - COHACI, BIÊNIO 2026/2027, CONFORME RESOLUÇÃO CONSECT Nº 007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Capítulo I  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º.** A condução do processo eleitoral para escolha dos membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027, ficará a cargo da Comissão Eleitoral, designada por meio da PORTARIA Nº 059-S, DE 22 DE JUNHO DE 2026, editada especificamente para esse fim.

§1º. O processo eleitoral para escolha dos membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027, será realizado em turno único.

§2º. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Eleitoral:

I - Elaborar e fazer cumprir o presente Regulamento;  
II - Coordenar as atividades do processo eleitoral;  
III - Providenciar o ambiente eletrônico de votação;  
IV - Homologar o resultado da eleição;  
V - Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral; e  
VI - Dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos quanto à interpretação dos critérios do processo eleitoral.

**Capítulo II  
DO OBJETIVO**

**Art. 2º.** O processo eleitoral para escolha dos membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027, tem por objetivo eleger:

I - Dois representantes dentre as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde;

II - Dois representantes dentre unidades autárquicas e fundacionais;

III - Dois representantes dentre as unidades da Administração Direta de maior orçamento;

IV - Dois representantes dentre as unidades da Administração Direta de menor orçamento.

**Capítulo III  
DAS CANDIDATURAS**

**Art. 3º.** Poderão candidatar-se como membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI os Coordenadores das Unidades Executoras de Controle Interno da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º.** Os membros do COHACI a que se refere o art. 2º serão escolhidos por seus pares, dentro de cada categoria, sendo permitidas reconduções sucessivas.

**Art. 5º.** É vedada a investidura na função de membro do COHACI ao candidato que não possua vínculo efetivo com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual, ainda que tenha obtido a maioria dos votos.

**Capítulo IV  
DO CRONOGRAMA**

**Art. 6º.** O cronograma do processo eleitoral para escolha dos membros externos do Comitê de Harmonização do Controle Interno - COHACI, biênio 2026/2027, obedecerá ao disposto no quadro abaixo.

CRONOGRAMA	PERÍODO
Atualização Cadastral das UECIs	23/06/2026 a 30/06/2026
Inclusão e Exclusão Eletrônica de Candidaturas	23/06/2026 a 30/06/2026
Votação Eletrônica	de 9h de 01/07/2026 às 15h de 02/07/2026
Divulgação dos resultados	03/07/2026